

INTERESSADO: Davi Gouveia de Freitas Filho	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso de FIC – Agricultor Familiar articulado a EJA/Fundamental	
CAMPUS: Marabá Rural	
PROCESSO Nº: 23051.010255.2018-18	Modalidade: PRESENCIAL
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 08/2019	APROVADO EM: 23/01/2019

RELATÓRIO

O Campus **Marabá Rural** protocolou Plano de Curso para oferta do Curso de Agricultor Familiar articulado a EJA/Fundamental, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016 com carga horária **de 2400h**, em parceria com a SEMED, para ingressantes a partir de 2017. Cabe ao IFPA a oferta da formação profissional.

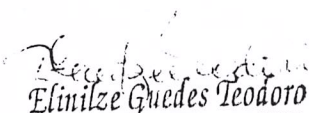
O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso FIC **Agricultor Familiar**, demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados, restritos a estrutura do campus.

As pessoas envolvidas, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes indica os professores do campus para uma oferta de 1(uma) turma por ano.

Pelo exposto **a PROEN autoriza a oferta de até 40 vagas/anuais do Curso FIC Agricultor Familiar do Campus Marabá Rural.**


Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino/IFPA
Portaria 539/2015-GAB